



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO

Processo nº 64124-07/2015 – Execução de Sentença

Credor: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAXI S/S LTDA

Devedor: REINALDO FRANCHELLO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: dia 09 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: dia 23 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

ÔNUS/MENÇÃO: 1)- Arresto extraído dos autos nº 56/96 de Execução Fiscal; 2)- Penhora extraída dos autos nº 56/97 de Execução Fiscal; 3)- Penhora extraída dos autos nº 2004.70.01.009873 de Execução Fiscal da 1ª Vara Federal de Cambé; 4)- Penhora extraído dos autos nº 185/2006 de Carta Precatória da 3ª Vara Cível de Londrina; 5)- Penhora extraído dos autos nº 41459/2008 de Cobrança da 5ª Vara Cível de Londrina; 6)- Penhora extraído dos autos nº 34808-90/2008 de Execução Fiscal da 1ª Vara de Execução Fiscal de Londrina; 7)- Penhora extraído dos autos nº 24675-57/2006 de Execução Fiscal da 1ª Vara De Execuções Fiscais de Londrina; com relação a IPTU atrasados ou demais penhoras sobre os imóveis, não consta nos autos. Fazer consulta junto a estes órgãos.

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): a presente avaliação importa em **R\$-890.000,00** em data de 17.08.2016.

VALOR DO DÉBITO: **R\$-50.682,07** atualizado até o dia 26 de junho de 2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Site: www.spencerleilões.com.br e e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br, tel: (044)-3026-4950 e 9711-4950 cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em

caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exeqüente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

LOCAL: HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803

DEPOSITO: em mãos do executado

BEM(NS): " **A**) Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 84-B (oitenta e quatro - B), com área de 562,50 m², situada nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, com a Rua Pará, 1657 numa frente de 12,50 m; a Leste, com a data nº 19, numa extensão de 45,00 m; ao Sul, com a data nº 14, numa largura de 12,50 m; e, a Oeste, com as datas nº 15, 16 e 17, numa extensão de 45,00 m", com as demais características constantes da matrícula de nº 16.276, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná. **Avalio este lote de terras em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**
Benfeitorias Específicas: **I)** O lote de terras em foco possui uma construção mista de madeira e parte lateral e frontal reformada em alvenaria de tijolos, necessitando de pintura, medindo aproximadamente 155,00 m² (dados do município), com o terreno todo murado e contendo portão de metal. **Avalio esta benfeitoria em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**"

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado o devedor REINALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, bem como sua esposa se casado for ou quem suas vezes fizer, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Londrina, 24 de agosto de 2017. Eu _____(Robson Fernando Regioli),
funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior

Juiz de Direito